



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 49 | 18 de Março de 2025

COM O SEU
IPTU 20
25

BARRA DO PIRAÍ MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

PRORROGADO!

NOVO PRAZO ATÉ 27/03/2025

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 27/03/2025



Retire seu IPTU no site:
abre.ai/iptubarrense2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Norival Garcia da Silva Júnior

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	05
Câmara Municipal.....	07

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO****DECRETO Nº 705 DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.365.1006.2009	Gestão da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.15001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (282)	R\$210.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.1500	Material de Consumo (368)	R\$700.000,00
20.20	Secretaria de Turismo e Cultura	
20.20.13.695.1010.2062	Gestão da Política de Turismo e Cultura	
3.3.90.39.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (527)	R\$50.000,00
TOTAL		R\$960.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02.	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1003.1015	Formação do Patrimônio Público	
4.4.90.61.00.1500	Aquisição de Imóveis (01)	R\$700.000,00
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental	
3.3.90.30.00.15001	Material de Consumo (215)	R\$210.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.1005.1006	Construção e Reforma de Vias Públicas	
3.3.90.30.00.1705	Material de Consumo (385)	R\$50.000,00
TOTAL		R\$960.000,00



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 18 de março de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 633/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ANA RAQUEL DA CUNHA FERREIRA, Gratificação de Função Gratificada de Natureza Administrativa - FGNA, nos termos da Lei Municipal nº 3590 de 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smgmm/mjml

PORTARIA Nº 634/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3681/2022, CAIO NÓBREGA DA COSTA PAIVA, para o cargo em comissão de Assessor de Gerente de Contabilidade da Educação, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/km/ebas

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, BOE Nº 48 – 17 DE MARÇO DE 2025

Onde se lê:

EXTRATO TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA:	13/03/2025 a 13/05/2026
-----------	-------------------------

Leia-se:

EXTRATO TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA:	13/03/2025 a 13/03/2026
-----------	-------------------------



SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Pirai – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 008 de 17 de março de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.080/90, a Lei de nº 8.142/90, a Lei Complementar de nº 141/90, a Lei Municipal de nº 2.810/17, e o Regimento Interno, aprovada em plenária e sancionada pelo poder executivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a reunião do pleno do Conselho Municipal de Saúde realizada em 17 de março de 2025.

RESOLVE

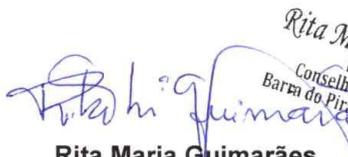
Art. 1º - Ratificar as resoluções aprovadas com “*ad referendum*” do Conselho Municipal de Saúde relacionada neste artigo:

Parágrafo Primeiro: Ratificação da Resolução nº 002 de 30 de janeiro de 2025, que versa sobre a Comissão Organizadora da 1ª Roda de Conversa Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Parágrafo Segundo: Ratificação da Resolução nº 006 de 20 de fevereiro de 2025, que versa sobre o regimento interno da 1ª Roda de Conversa Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 17 de março de 2025.


Rita Maria Guimarães
Presidente
Conselho Mun. de Saúde
Barra do Pirai/RJ, Post. 072/23

Rita Maria Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
Cristiano Gama de Almeida

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 003/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
3187/2025	ELI FELIPE MAGALHÃES	LICENÇA S/VENCTO	365 DIAS	01/03/2025
2596/2025	LUCIANE DE SOUZA DUTRA	LICENÇA S/VENCTO	731 DIAS	01/03/2025
1388/2025	MÁRCIA JOSÉ DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

1.A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, Processo Administrativo nº 028/2025, objetivando PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FÔRNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (LANCHES) PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, conforme especificações no Termo de Referência, que será realizada no dia 02/04/2025 às 13:00 horas, no site www.compras.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, número da Licitação no compras.gov : 90002/2025, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.leg.br

Barra do Piraí (RJ), 18/03/2025.
Adriana Lopes Barcelheiro Correa
Agente de Contratação/Pregoeira

PORTARIA Nº 44/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal Nº. 3911 de 27 de fevereiro de 2025, Ailce Malfetano Mattos, para o cargo em comissão do Poder Legislativo, Analista de Governança em Contratações Públicas, nível CCL3.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de Março de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de março de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO a homologação do concurso público n.º 1/2023;

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado e aprovado no CONCURSO PÚBLICO 001/2023 a se apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua João Batista, 47 – Santana – Barra do Piraí/RJ, no horário compreendido entre de 13h e 16:30, ocasião em que deverão entregar a documentação pertinente à nomeação.

Art.2º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 18 de março de 2025.

Rafael Santos Couto Vereador – Presidente

Auxiliar de Limpeza
Letícia Corrêa Silva